DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 300, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

O **PREFEITO DE NOVA FRIBURGO**, no uso de suas atribuições legais, previsto no art. 187, VIII, a Lei Orgânica Municipal e nos arts. 15, parágrafo único, e 16, II, da lei Municipal n° 5044/2024

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Análise de Estudo de Impacto de Tráfego e designar os

seguintes membros:

I - representantes da Secretaria de Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Paulo Roberto Ferreira - Matrícula: 115.336

Suplente: Flávia Lúcia Monteiro - Matrícula: 062.187

II - representantes da Secretaria de Mobilidade e Urbanismo:

Titulares: Dalmi de Almeida Mendonça – Matrícula: 063.728

Titulares: Carlos Antônio Zanibonni Guzzo – Matrícula: 063.904

Suplentes: Sérgio Abi Ramia Levorato – Matrícula: 100.608

Suplentes: Samuel Ribeiro Rosa Boy – Matrícula: 063.806

Art. 2º A Comissão Técnica de Análise de Estudo de Impacto de Tráfego é responsável por acompanhar os processos administrativos inaugurados, debater os pedidos apresentados, analisar com tecnicidade as propostas, dialogar com os demais setores da Prefeitura e com quaisquer outros interessados, verificar o contexto fático envolvido, propor soluções técnicas

viáveis e diligenciar pelo cumprimento das diretrizes do Plano de Mobilidade e Acessibilidade

Urbana e demais legislações vigentes correlatas.

Art. 3º A coordenação da Comissão Técnica de Análise de Estudo de Impacto de Tráfego será

promovida pela Secretaria de Mobilidade e Urbanismo na figura de seu(ua) Secretário(a) ou por outro servidor por ele(a) designado.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 15 de janeiro de 2026.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

Código identificador: ace9c125-17ba-4d6c-8514-042537720167